



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**DECRETO N.º 794
DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Declara ponto facultativo os expedientes dos dias 25 e 29 de junho de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 57 e 58, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de serem declarados ponto facultativo os expedientes dos dias 25 e 29 de junho de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas da população do Município, especialmente em razão das festividades em honra de São João e de São Pedro,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados ponto facultativo os expedientes dos dias 25 e 29 de junho de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos prestadores de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 25 e 29 de junho de 2021.

Santo Amaro das Brotas, 23 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**